

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 191-A, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que autoriza a adoção do procedimento sumário para apuração da hipótese de abandono de cargo prevista pelo art. 190, II, da norma estatutária;

CONSIDERANDO o contido nos autos do PAE nº 2023/482165

CONSIDERANDO o pedido para prorrogação feito pelo presidente da Comissão RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR COM EFEITO RETROATIVO a contar de 15/06/2023 a Comissão estabelecida através da PORTARIA nº 533/2023/SEASTER, publicada no DOE 35.398 de 16 de maio de 2023, a contar da data de publicação do presente ato, composta pelos os servidores estáveis EDSON JOSE FRANCO VERAS JUNIOR, matrícula funcional 5896755/1, MARIA DE LOURDES SANTOS MOURA, matrícula funcional n.º 5759811/7, e FRANCISCO DE ASSIS AVELINO DE FRANÇA JUNIOR, matrícula 5882583/3, sob a presidência do primeiro, constituem Comissão de Sindicância, visando à apuração de eventual responsabilidade em relação ao inquérito civil nº 00057- 151/2021.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 01 de novembro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 1004940

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº. 1101 de 01 de novembro de 2023-

Designar Antônio Cláudio Rodrigues Alves, cargo Agente Administrativo, mat:55587499/1 para responder pela Gerência de Comissão de Licitação-CPL, na ausência do titular Manolo Portugal Faiad de Macedo Freitas, mat:57202102/3, função Presidente de Comissão, motivo férias, período 30.10.23 a 13.11.23 com ônus para Administração

PORTARIA nº. 1096 de 31 de outubro de 2023-

Conceder 180 dias de Licença saúde ao servidor Huender Barboza Santos, mat 57195197/1, cargo monitor, período 31.05.23 a 26.11.23.

PORTARIA nº. 1098 de 31 de outubro de 2023-

Conceder 60 dias de Licença saúde a servidora Jane Teixeira da Costa, mat 3225518/1, cargo Agente Administrativo, período 25.02.23 a 25.04.23. CarlosAlberto de Andrade Rodrigues Júnior-Presidente-FASEPA

Protocolo: 1004589

PORTARIA Nº/1090-GAB/PRES BELÉM, 26 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 DE 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 700/2020, o Parecer Jurídico nº 002/2021-PROJUR de 05/01/2021, os despachos do Presidente 25/10/2023 da Coordenadora da ASPAD de 25/10/2023 e do Presidente da FASEPA de 25/10/2023; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração da SINDICANCIA PUNITIVA nº 033/2023 (Processo nº 2020/998472), para apurar a ocorrência ou não de irregularidade nas folhas de frequências, e omissão da chefia imediata no controle do horário, ante suposta ausência de sua manifestação nas respectivas folhas assinadas por dois servidores, podendo, caso configurada a infração disciplinar, sugerir aplicação de penalidade aos envolvidos, consoante arts. 199 c/c 221 do RJU servidores eles supostas violações funcionais perpetrada por servidores, diante da fuga de socioeducando do dia 24/11/2020, sendo encaminhada por meio do Memo. s/nº/2020 – CIAMMB – Centro de Internação de Adolescente Masculino de Marabá de 24/11/2020. Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras, GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORRÊA, matrícula nº 5521254/2, ALESSANDRA REZENDE DE ARAUJO MIRANDA-Mat.54187808/1 e JAQUELINE COUTINHO MARTINS – Mat. 55586393/1, lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº/1091-GAB/PRES BELÉM, 26 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 DE 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 700/2020, o Parecer Jurídico nº 002/2021-PROJUR de 05/01/2021, os despachos do Presidente 25/10/2023 da Coordenadora da ASPAD de 25/10/2023 e do Presidente da FASEPA de 25/10/2023; R E

S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração da SINDICANCIA PUNITIVA nº 033/2023 (Processo nº 2020/998472), para apurar a ocorrência ou não de irregularidade nas folhas de frequências, e omissão da chefia imediata no controle do horário, ante suposta ausência de sua manifestação nas respectivas folhas assinadas por dois servidores, podendo, caso configurada a infração disciplinar, sugerir aplicação de penalidade aos envolvidos, consoante arts. 199 c/c 221 do RJU servidores eles supostas violações funcionais perpetrada por servidores, diante da fuga de socioeducando do dia 24/11/2020, sendo encaminhada por meio do Memo. s/nº/2020 – CIAMMB – Centro de Internação de Adolescente Masculino de Marabá de 24/11/2020. Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras, GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORRÊA, matrícula nº 5521254/2, ALESSANDRA REZENDE DE ARAUJO MIRANDA-Mat.54187808/1 e JAQUELINE COUTINHO MARTINS – Mat. 55586393/1, lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº/1088-GAB/PRES BELÉM, 26 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 DE 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 678/2020, o Parecer Jurídico nº 280/2020-PROJUR de 15/12/2020, os despachos do Presidente 15/12/2020, da Coordenadora da ASPAD de 25/10/2023 e do Presidente da FASEPA de 25/10/2023; R E S O L V E: Art. 1º. CONVERTER A Sindicância Investigativa nº 2020/1001975 (Processo nº PAD 073/2023) em processo Administrativo Disciplinar, haja vista a necessidade de esclarecimento dos fatos suscitados durante a apuração quanto aos indícios de responsabilidade funcional; Art. 2º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 073 /2023 (Processo nº 2022/1001975), a fim de apurar supostas violações funcionais perpetrada por servidor, encaminhada por meio do Memo. nº 678/2020 – CIAMMB – Centro de Internação de Adolescente Masculino de Marabá. Art. 3º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras, GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORRÊA, matrícula nº 5521254/2, ALESSANDRA REZENDE DE ARAUJO MIRANDA-Mat.54187808/1 e JAQUELINE COUTINHO MARTINS – Mat. 55586393/1, lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 4º. CONCEDER, conforme art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº/1089-GAB/PRES BELÉM, 26 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 DE 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 700/2020, o Parecer Jurídico nº 002/2021-PROJUR de 05/01/2021, os despachos do Presidente 25/10/2020, da Coordenadora da ASPAD de 25/10/2023 e do Presidente da FASEPA de 25/10/2023; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração da SINDICANCIA PUNITIVA nº 031/2023 (Processo nº 2022/1100121), a fim de apurar supostas violações funcionais perpetrada por servidores, diante da fuga de socioeducando no dia 20/12/2020 as 14:00h, sendo encaminhada por meio do Memo. nº 700/2020 – CIAMMB – Centro de Internação de Adolescente Masculino de Marabá de 22/12/2020. Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras, GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORRÊA, matrícula nº 5521254/2, ALESSANDRA REZENDE DE ARAUJO MIRANDA-Mat.54187808/1 e JAQUELINE COUTINHO MARTINS – Mat. 55586393/1, lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado Art.3º. CONCEDER, conforme art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1004860

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1061 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor IVAN DE CASTRO JUCA, matrícula nº. 3217876/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, correspondente ao triênio 21.01.2002/2005 complemento, com gozo no período de 18.09.2023 à 17.10.2023.

PORTARIA Nº 1062 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora EDIVANA DO SOCORRO BASTOS DA SILVA, matrícula nº. 54189525/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 03.10.2018 a 09.05.2023, com gozo no período de 18.09.2023 à 17.10.2023.

PORTARIA Nº 1063 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023-RESOLVE:

CONCEDER, a servidora GLAUCIE WANZELER DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 57188764/1, ocupante do cargo de MONITOR, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16.11.2023 à 15.12.2023, referente ao triênio 26.07.2013/2016.